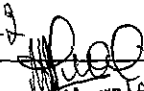




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº <u>567 / 2011</u>	() Requerimento	N.º 003/2011
	Data <u>31 / 03 / 2011</u>	(x) <u>Indicação</u>	
	Hora <u>16:19</u>	() Projeto de Lei	
	 Marlene de Moura Leal Amorim Escriturário - Datilógrafo	() Projeto de Resolução	
		() Projeto Decreto Legislativo	
		() Moção de	
		() Emenda Supressiva	
AUTORES: Laudir Martarello e Fábio Trindade			

Sr. Presidente,

Os Vereadores que a presente subscrevem, requerem a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário ao Excelentíssimo Senhor Marcionilo Corte Souza, Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que o mesmo providencie junto ao órgão competente filtros para os bebedouros das escolas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fundada considerando que a água, quando vem diretamente da torneira, pode conter bactérias e outros microorganismos nocivos a saúde, além de produtos químicos utilizados para purificá-la, que a deixa muitas vezes com um gosto desagradável. Em meio às justificativas citadas, e pensando no bem estar dos alunos e funcionários, filtros nos bebedouros resolveriam os problemas citados.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2011.


Laudir Martarello
Vereador – DEM


Fábio Trindade
Vereador-PP

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 24/04/11
Na 5ª Sessão Ordinária

Presidente